



PORTARIA-R Nº 136/2020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 12-04-2017, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 72, de 13-04-2017, Seção 2, página 01,

Considerando o disposto no Decreto nº 10.193, de 27-12-2019, publicado no DOU de 30-12-2019, que estabelece limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens no âmbito do Poder Executivo federal, e, ainda,

Considerando a Portaria nº 243, de 12-02-2020, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU de 13-02-2020,

RESOLVE:

Art. 1º- **SUBDELEGAR** competência aos Diretores-Gerais dos *Campi* Barbacena, Juiz de Fora, Manhuaçu, Muriaé, Rio Pomba, Santos Dumont e São João del-Rei para autorizar a celebração de contratos administrativos e prorrogações, de qualquer valor, relativos a atividades de custeio.

Art. 2º- **SUBDELEGAR** competência ao Pró-reitor de Administração deste Instituto Federal para autorizar, no âmbito exclusivo da Reitoria, a celebração de contratos administrativos, e prorrogações, para atividades de custeio, com valores inferiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).
Parágrafo único. No âmbito da Reitoria, é de competência exclusiva do Reitor autorizar a celebração de contratos administrativos e prorrogações, para atividades de custeio, com valor igual ou superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

Art. 3º- A celebração ou prorrogação de contratos de locação em vigor, com valor mensal igual ou superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), será autorizada pelo Secretário-Executivo do Ministério da Educação.

§ 1º- Os processos relativos às contratações ou prorrogações para locação de imóvel de interesse das unidades deste Instituto Federal, deverão ser apresentados, para encaminhamento ao Secretário Executivo e sua decisão, com as peças de instrução necessárias e suficientes, na forma da legislação vigente.

§ 2º- Os processos de que trata o § 1º deverão ser apresentados ao Ministério da Educação com antecedência mínima de trinta dias.

Art. 4º- A realização de novas contratações, prorrogações contratuais e/ou substituição contratual relacionadas aos itens abaixo elencados deverão observar, ainda, o disposto na Portaria nº 617/2019, de 05-06-2019, deste Instituto Federal:

- I - a aquisição de imóveis;
- II - a locação de imóveis;



- III - a aquisição de veículos de representação e de serviços comuns, conforme disposto nos arts. 3º e 4º do Decreto nº 9.287, de 2018;
- IV - a locação de veículos;
- V - a locação de máquinas e equipamentos;
- VI - ao fornecimento de jornais e revistas em meio impresso e
- VII - aos serviços de ascensorista.

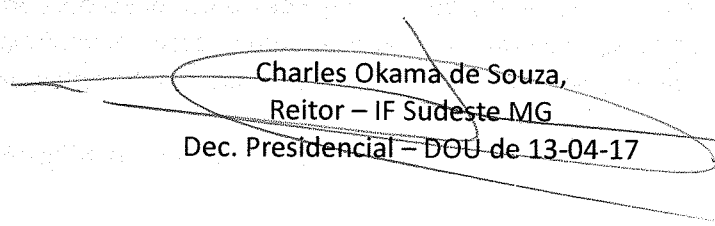
Art. 5º- As autorizações de que tratam esta Portaria deverão compor os respectivos processos de contratação antes da assinatura do contrato ou termo aditivo.

Art. 6º- Para fins desta Portaria:

- I- entende-se como atividades de custeio as contratações diretamente relacionadas com as atividades comuns que apoiam o desempenho de suas atividades institucionais.
- II- o enquadramento do objeto da contratação como atividade de custeio considerará a natureza das atividades contratadas, além da classificação orçamentária da despesa.
- III- o ato de delegação ou subdelegação de competência impõe às autoridades delegante e delegada as responsabilidades inerentes à natureza, aos limites e ao adequado exercício da descentralização.
- IV- as competências subdelegadas nesta Portaria abrangem as autorizações para contratações de custeio decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação.
- V- as autorizações dispostas nesta Portaria constituem atos de governança das contratações, e se fundamentarão em avaliações de conveniência e oportunidade da despesa pública, pelas unidades técnicas e ordenadores de despesas, e pelas manifestações jurídicas dos órgãos competentes de assessoramento, não implicando em ratificação ou validação dos atos que compõem o processo de contratação.

Art. 7º- Fica revogada a Portaria-R nº 158, de 19-02-2018, publicada no Boletim de Serviço nº 02/2018 da Reitoria deste Instituto Federal.

Art. 8º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Charles Okama de Souza,
Reitor – IF Sudeste MG
Dec. Presidencial – DOU de 13-04-17


INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
PORTARIAS DE 24 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

Nº 604 - Dispensar, a partir de 13.04.2017, a servidora LUCIANA DE ABREU NASCIMENTO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE, nº 2172838, da função de COORDENADORA DE ENSINO, Código FG-01, deste Instituto, Campus Poços de Caldas.

Nº 605 - Exonerar, a partir de 13.04.2017, a servidora LUCIANA DE ABREU NASCIMENTO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 2172838, da função de SUBSTITUTA DO DIRETOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, Código CD-04, deste Instituto, Campus Poços de Caldas.

Nº 606 - Designar, a partir de 20.04.2017, a servidora NAYHARA JULIANA ANIELE PEREIRA THIERS VIEIRA, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE Nº 1902139, para exercer a função de COORDENADORA DE ENSINO, Código FG-01, deste Instituto, Campus Poços de Caldas.

Nº 607 - Nomear, a partir de 20.04.2017, o servidor RAFAEL FELIPE COELHO NEVES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 2020292, para exercer a função de SUBSTITUTO DO DIRETOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, Código CD-04, deste Instituto, Campus Poços de Caldas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais.

MARCELO BREGAGNOLI

PORTARIAS DE 26 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12 de agosto de 2014, DOU nº 154/2014 - seção 2, página 2 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, resolve:

Nº 627 - Exonerar, a partir de 19.04.2017, o servidor CARLOS RENATO SOARES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1886121, da função de SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO, Código CD-04, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Nº 628 - Nomear, a partir de 19.04.2017, a servidora GIOVANNA MARIA ABRANTES CARVAS, Pedagoga, Matrícula SIAPE 2211377, para exercer a função de SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO, Código CD-04, deste Instituto - Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais.

MARCELO BREGAGNOLI

PORTARIA Nº 631, DE 26 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

Dispensar a servidora KELLEN CRISTINA MASARO CARVALHO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2760452, da função de ASSESSORA TÉCNICA, Código FG-05, deste Instituto, Campus Machado.

MARCELO BREGAGNOLI

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
PORTARIA Nº 1.037, DE 26 DE ABRIL DE 2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais, considerando o Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, e o Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, da Presidência da República, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, DENNIS DONATO PIASECKI, habilitado em Concurso Público, homologado em 05/06/2015, para exercer o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Classe D I, Nível 01, regime de trabalho semanal de 40 horas com Dedicção Exclusiva, para o Câmpus Charqueadas, em vaga redistribuída pela Portaria 113, de 27 de janeiro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União em 30 de janeiro de 2017 - código da vaga nº 0952213.

MARCELO BENDER MACHADO

Art. 1.º Exonerar o servidor TIAGO DE OLIVEIRA LIMA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1664100, do cargo de Diretor de Departamento de Administração e Planejamento do Campus Novo Paraisópolis, código CD-04, subordinado à Direção Geral do Campus Novo Paraisópolis, a contar de 17/4/2017.

Art. 2.º Nomear o servidor NATÁ RIBEIRO GUIMARÃES, ocupante do cargo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1666889, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Administração e Planejamento do Campus Novo Paraisópolis, CD-04, subordinado à Direção-Geral do Campus Novo Paraisópolis, a contar de 17/4/2017.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

PORTARIA Nº 685, DE 26 DE ABRIL DE 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 667/GR, de 20 de abril de 2017, conforme abaixo:

Onde se lê:

"Art. 2.º Designar o servidor JOSE GABRIEL RIBEIRO FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Língua e Sinais, CPF n.º 760.681.702-25, Matrícula SIAPE 2295763, para exercer a função de Coordenador de Protocolo e Arquivo, FG-04, subordinado ao Departamento de Administração e Planejamento do Campus Amajari, a contar de 20/4/2017."

Leia-se:

"Art. 2.º Designar o servidor JOSE GABRIEL RIBEIRO FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Língua e Sinais, CPF n.º 006.618.362-66, Matrícula SIAPE 2295763, para exercer a função de Coordenador de Protocolo e Arquivo, FG-04, subordinado ao Departamento de Administração e Planejamento do Campus Amajari, a contar de 20/4/2017."

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
PORTARIAS DE 26 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.523, de 24 de abril de 2017, e considerando o que consta dos Protocolos 23309.000515.2017-05, 23309.000517.2017-96, 23309.000519.2017-85, 23309.000518.2017-31 e 23309.000520.2017-18, resolve:

Nº 1.550 - EXONERAR, a pedido, o servidor ALEXANDRE MONTAGNA ROSSINI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, do cargo de Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-3) do Câmpus Sertãozinho, a partir de 27/04/2017.

Nº 1.551 - NOMEAR o servidor RODRIGO PALUCCI PANTONI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para o cargo de Diretor de Ensino (CD-3) do Câmpus Sertãozinho, a partir de 27/04/2017.

Nº 1.552 - EXONERAR, a pedido, o servidor LUIZ GUSTAVO DE MORAIS, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, do cargo de Diretor Adjunto de Ensino (CD-4) do Câmpus Sertãozinho, a partir de 27/04/2017.

Nº 1.553 - NOMEAR a servidora GISELE BARALDI MESSIANO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para o cargo de Diretora Adjunta de Pesquisa (CD-4) do Câmpus Sertãozinho, a partir de 27/04/2017.

Nº 1.554 - NOMEAR a servidora LÍVIA MARIA LOVATO LAUREANO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para o cargo de Diretora Adjunta de Extensão (CD-4) do Câmpus Sertãozinho, a partir de 27/04/2017.

Nº 1.612 - DISPENSAR, a pedido, a servidora LÍVIA MARIA LOVATO LAUREANO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Gratificada de Coordenadora de Extensão (FG-1) do Câmpus Sertãozinho, a partir de 27/04/2017.

WHISNER FRAGA MAMEDE

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PORTARIAS DE 20 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO IFS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, RESOLVE:

Nº 965 - 1. Dispensar o servidor Francisco Luiz Gumes Lopes, matrícula SIAPE 1332709, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição Federal de Ensino, da função de Coordenador de Licenciatura em Química, código FCC, Campus Aracaju.

Nº 981 - 1. Exonerar a pedido a servidora Ana Carla Menezes de Oliveira, matrícula SIAPE 1212587, ocupante do cargo de Pedagogo, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, da função de Gerente de Ensino, Código CD-04, Campus São Cristóvão.

Nº 982 - 1 Nomear, a partir de 20/04/2017, a servidora Rafaela Cristiane Andrade Santos, matrícula SIAPE 1886337, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, para a função de Gerente de Ensino, GEN/DEN/Campus São Cristóvão/IFS, Código CD-04.

2. Estas portarias entram em vigor nesta data.

AILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS
PORTARIAS DE 26 DE ABRIL DE 2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 12.04.2017, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 72, de 13.04.2017, Seção 2, página 01, resolve:

Nº 429 - Art. 1.º NOMEAR a servidora GLAUCIA FRANCO TEIXEIRA, Matrícula SIAPE 2718866, para o cargo de Pró-reitor de Ensino deste Instituto Federal, código CD-02, a partir de 26.04.2017.

Nº 430 - Art. 1.º NOMEAR o servidor VALDIR JOSÉ DA SILVA, Matrícula SIAPE 1328460, para o cargo de Pró-reitor de Extensão deste Instituto Federal, código CD-02, a partir de 26.04.2017.

Nº 431 - Art. 1.º DESIGNAR o servidor DOUGLAS NASCIMENTO ZANCANELLA, Matrícula SIAPE 1851329, para a função de Coordenador de Apoio Administrativo desta Reitoria, código FG-02, a partir de 26.04.2017.

Nº 432 - Art. 1.º NOMEAR o servidor RAFAEL DAL SASSO LOURENÇO, Matrícula SIAPE 1790034, para o cargo de Diretor de Administração e Planejamento do IF Sudeste MG - campus Manhuaçu, código CD-04, a partir de 26.04.2017.

Nº 433 - Art. 1.º DESIGNAR o servidor RAFAEL DAL SASSO LOURENÇO, Matrícula SIAPE 1790034, para o cargo de encargo de Substituto do Ordenador de Despesa do IF Sudeste MG - campus Manhuaçu, a partir de 26.04.2017.

Nº 434 - Art. 1.º NOMEAR o servidor FABRÍCIO TAVARES DE FARIA, Matrícula SIAPE 2608879, para o cargo de Pró-reitor de Administração deste Instituto Federal, código CD-02, a partir de 26.04.2017.

Nº 435 - Art. 1.º NOMEAR o servidor RIVAMAR MARQUES DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE 1672006, para o cargo de Diretor de Gestão de Pessoas deste Instituto Federal, código CD-03, a partir de 26.04.2017.

Nº 436 - Art. 1.º NOMEAR o servidor GABRIEL MYNORO ANIBOLETE, Matrícula SIAPE 2133724, para o cargo de Diretor-Adjunto de Gestão de Pessoas deste Instituto Federal, código CD-04, a partir de 26.04.2017.

Nº 437 - Art. 1.º DESIGNAR o servidor FABRÍCIO TAVARES DE FARIA, Matrícula SIAPE 2608879, para o cargo de encargo de Substituto do Ordenador de Despesa deste Instituto Federal, a partir de 26.04.2017.

Nº 438 - Art. 1.º TORNAR SEM EFEITO, a partir de 01/03/17, a Portaria-R nº 068/2017, de 26.01.2017, publicada no DOU nº 20, de 27.01.2017, Seção 2, página 18.

Nº 439 - Art. 1.º NOMEAR o servidor VALDIR JOSÉ DA SILVA, Matrícula SIAPE 1328460, para o cargo de Substituto do Reitor deste Instituto Federal, código CD-01, nos impedimentos legais, eventuais e temporários do titular, a partir de 26.04.2017.

Nº 440 - Art. 1.º DESIGNAR o servidor VALDIR JOSÉ DA SILVA, Matrícula SIAPE 1328460, para o cargo de Substituto do Ordenador de Despesa deste Instituto Federal, a partir de 26.04.2017.

CHARLES OKAMA DE SOUZA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, este código 00022017042700033

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.